

2º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

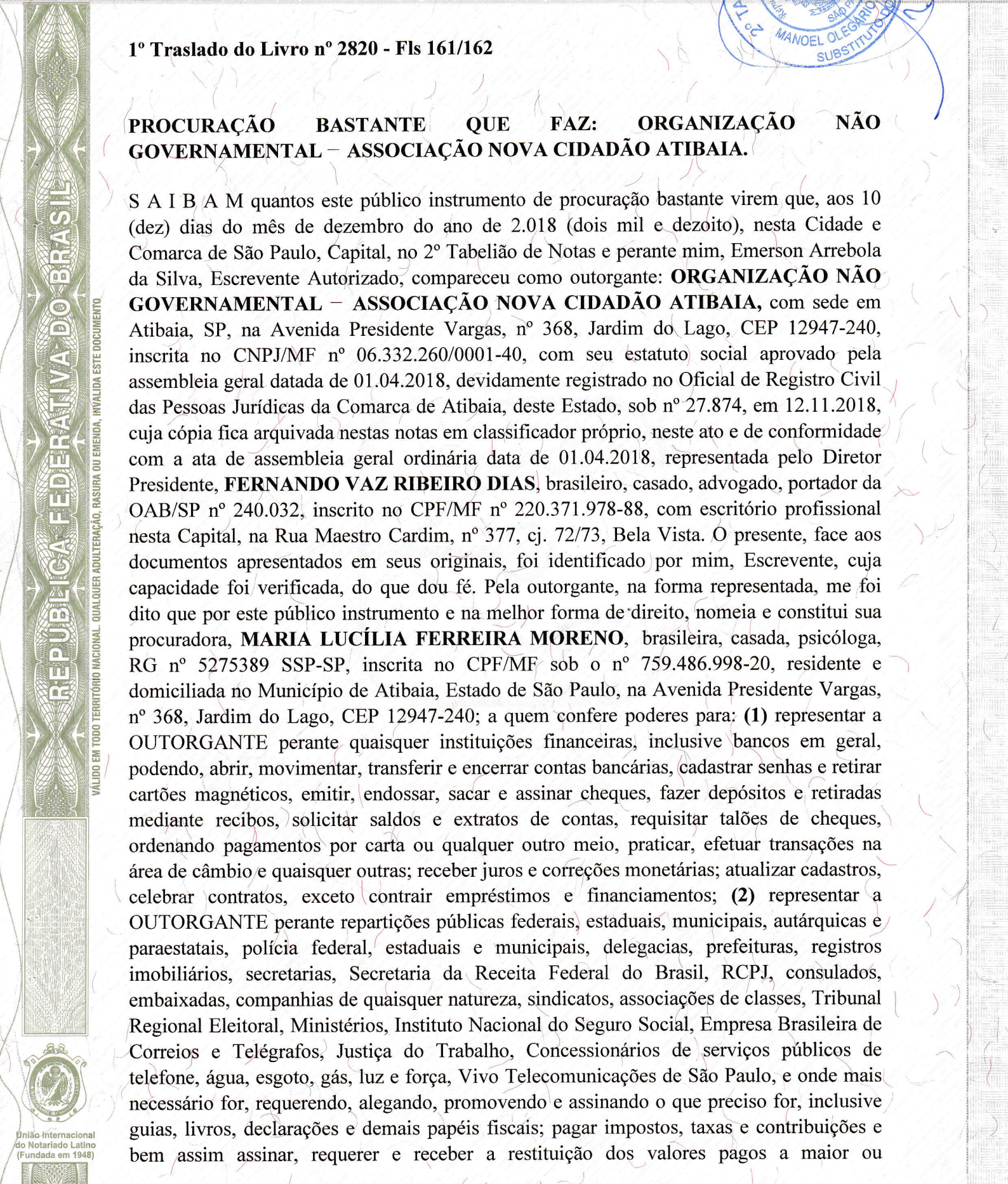
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 2820 - Fls 161/162

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, no 2º Tabelião de Notas e perante mim, Emerson Arrebola da Silva, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA**, com sede em Atibaia, SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 368, Jardim do Lago, CEP 12947-240, inscrita no CNPJ/MF nº 06.332.260/0001-40, com seu estatuto social aprovado pela assembleia geral datada de 01.04.2018, devidamente registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Atibaia, deste Estado, sob nº 27.874, em 12.11.2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas em classificador próprio, neste ato e de conformidade com a ata de assembleia geral ordinária data de 01.04.2018, representada pelo Diretor Presidente, **FERNANDO VAZ RIBEIRO DIAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 240.032, inscrito no CPF/MF nº 220.371.978-88, com escritório profissional nesta Capital, na Rua Maestro Cardim, nº 377, cj. 72/73, Bela Vista. O presente, face aos documentos apresentados em seus originais, foi identificado por mim, Escrevente, cuja capacidade foi verificada, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua procuradora, **MARIA LUCÍLIA FERREIRA MORENO**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 5275389 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.486.998-20, residente e domiciliada no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 368, Jardim do Lago, CEP 12947-240; a quem confere poderes para: **(1)** representar a OUTORGANTE perante quaisquer instituições financeiras, inclusive bancos em geral, podendo, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar senhas e retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros, celebrar contratos, exceto contrair empréstimos e financiamentos; **(2)** representar a OUTORGANTE perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e paraestatais, polícia federal, estaduais e municipais, delegacias, prefeituras, registros imobiliários, secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, RCPJ, consulados, embaixadas, companhias de quaisquer natureza, sindicatos, associações de classes, Tribunal Regional Eleitoral, Ministérios, Instituto Nacional do Seguro Social, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Justiça do Trabalho, Concessionários de serviços públicos de telefone, água, esgoto, gás, luz e força, Vivo Telecomunicações de São Paulo, e onde mais necessário for, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que preciso for, inclusive guias, livros, declarações e demais papéis fiscais; pagar impostos, taxas e contribuições e bem assim assinar, requerer e receber a restituição dos valores pagos a maior ou



10512602360328.000226221-3

RUA REGO FREITAS 133 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO SP CEP 01220-010
FONE: 11-33578844

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



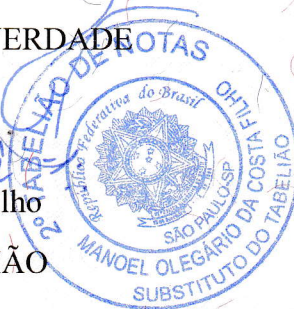
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

indevidamente, dando recibos e quitação; (3) representar a OUTORGANTE perante o foro em geral em qualquer juízo, instância ou tribunal, recebendo notificações, intimações e citações, inclusive as iniciais; contratar advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra" e mais os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, concordar ou discordar com cálculos, assinar acordo, tomá-lo por termo e/ou acordar por instrumento público ou particular, receber e dar quitação, promovendo as ações assecuratórias dos interesses da outorgante, defendendo-a nas que lhes forem propostas, propor ações de despejos, habilitar créditos em concordatas e falências, ações reintegratórias ou reivindicatórias; enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, do que dou fé; pedi-me e lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta e clara, outorgou, aceitou e assina. Eu, Emerson Arrebola da Silva, Escrevente, a lavrei. Eu, Manoel Olegário da Costa Filho, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // FERNANDO VAZ RIBEIRO DIAS. TRASLADADA em 10 de dezembro de 2018. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Manoel Olegário da Costa Filho, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Manoel Olegário da Costa Filho

SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 130,74; Ao Estado: R\$ 37,15; Ao IPESP: R\$ 25,42; Imposto Municipal: R\$ 1,31; Ao Ministério Público: R\$ 6,88; Ao Registro Civil: R\$ 8,97; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 2,79; A STA.CASA: R\$ 6,27;
TOTAL: R\$ 219,53

PROTOCOLO Nº 197.588



SELO DIGITAL: 1127221PR0000000351831180